

EDITAL N. 70/2015

Dispõe sobre a abertura de inscrições para o Processo Seletivo externo de Docentes da graduação que ministrarão aulas na Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, a partir do segundo semestre de 2015.

A **UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE – UNESC**, mantida pela **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA – FUCRI**, pessoa jurídica de direito privado, faz saber a todos os interessados que estão abertas inscrições para o **Processo Seletivo de Docentes**, visando à contratação de professores, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e da normatização interna da Instituição, observadas ainda, as condições constantes na Lei 8.213/91, relativamente à contratação de pessoas com deficiência, para ministrarem aulas a partir do segundo semestre de 2015.

1) DAS INSCRIÇÕES

1.1 Do período e local de inscrições

- 1.1.1** As inscrições estarão abertas no **período de 29 de abril a 22 de maio de 2015** podendo ser realizadas de segunda a sexta-feira, das 09h às 12h e das 14h30 às 18h, pessoalmente ou mediante procuração, no Departamento de Desenvolvimento Humano - DDH, na Sala nº. 13, do Bloco Administrativo da UNESC, com sede na Av. Universitária, n. 1105 – Bairro Universitário – Criciúma/SC, CEP 88806-000, ou por correspondência, encaminhada pelos correios ao mencionado endereço.
- 1.1.2** Somente serão aceitas as inscrições realizadas pelo correio quando recebidas até o último dia do período de inscrição.

1.2 Das condições de inscrição

1.2.1 Do brasileiro:

- 1.2.1.1** Estar quite com a Justiça Eleitoral;
- 1.2.1.2** Estar no gozo dos direitos políticos e civis;
- 1.2.1.3** Não ter sido demitido pela Instituição nos últimos 05 (cinco) anos, contados da data da publicação do presente Edital;
- 1.2.1.4** Cumprir uma das condições abaixo, obedecidos ainda os requisitos mínimos exigidos para cada vaga, conforme o disposto nos quadros do item 2 deste Edital:
- a) Possuir diploma de doutorado ou de mestrado** reconhecidos oficialmente, com recomendação da CAPES, quando for programa brasileiro, ou revalidado por programa com essa qualificação quando for obtido no estrangeiro, e relacionados com a área de ensino, matéria ou disciplina pretendida;
- b) Possuir certificado de pós-graduação *Lato sensu*** que possibilite o exercício do magistério superior, ou residência médica com registro na CNRM (Comissão Nacional de Residência Médica), e ter cursado matéria, disciplina ou grupo de disciplinas afins com a disciplina pretendida.

1.2.2 Do estrangeiro:

- 1.2.2.1** Estar em situação regular no país;
- 1.2.2.2** Ser portador de visto permanente;
- 1.2.2.3** Possuir autorização de trabalho junto ao Ministério do Trabalho;
- 1.2.2.4** Cumprir os itens 1.2.1.3 e 1.2.1.4 das condições de inscrições;
- 1.2.2.5** Ter os respectivos títulos revalidados ou reconhecidos no Brasil, nos termos do artigo 48 § 2º e 3º da LDB.
- 1.2.2.5.1** **Em havendo Tratados Internacionais de Validade de Títulos Acadêmicos com o Brasil, aplicar-se-ão as disposições destes.**

1.2.3 Os candidatos poderão efetuar inscrição em até 03 (três) disciplinas.

1.2.4 O valor das despesas de deslocamento reembolsadas pela UNESC aos docentes que forem aprovados nos termos do presente edital e que residam a mais de 50 km (cinquenta quilômetros), seguirá normativa da Pró-Reitoria de Administração e Finanças. Tal condição, para fins de homologação da inscrição, será verificada considerando-se todas as disciplinas em que o candidato se inscreveu.

A norma está disponível no link: <http://www.unesc.net/portal/resources/documentosoficiais/9914.pdf?1396641484>

1.3 Dos procedimentos para as inscrições

1.3.1 A inscrição para o processo seletivo será realizada mediante preenchimento da ficha de inscrição, à disposição na Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC conforme endereço citado no item 1.1.1, e na Internet, no link www.unesc.net/processoseletivodocente, que deverá ser preenchida pelo próprio candidato, do pagamento da taxa prevista no item 1.5.1, e **da entrega de toda a documentação descrita no item 1.4.**

1.3.2 É de inteira responsabilidade do candidato revisar e assinar a ficha de inscrição, verificando a exatidão das informações nela contidas, ficando, após a assinatura, inteiramente responsável pela mesma. Bem como, trazer toda a documentação necessária para cumprimento do edital, conforme previsto no item 1.4, e com base nestes documentos, será feita a pontuação.

1.3.3 Será admitida inscrição por procuração pública ou particular com firma reconhecida.

1.4 Dos documentos para inscrição

1.4.1 No ato da inscrição deverá ser anexada, a seguinte documentação:

- a) Ficha de Inscrição **com foto**;
- b) Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição original;
- c) Cópia da carteira de identidade ou de documento equivalente com foto;
- d) Cópia da folha de identificação e páginas de contratação da Carteira de Trabalho;
- e) Cópia do diploma autenticada em cartório (frente e verso) e histórico do curso de graduação;
- f) Cópia do diploma autenticada em cartório (frente e verso) dos cursos de pós-graduação *Stricto sensu* e/ou certificado de pós-graduação *Lato sensu*, e respectivos históricos;
- g) Currículo documentado: plataforma LATTES – CNPq <http://lattes.cnpq.br/> (**produção científica dos últimos 5 anos; experiência docente e técnico-profissional**);
- h) Memorial Descritivo: Apresentação e análise da experiência acadêmica e profissional do candidato e justificativa do interesse pela disciplina pretendida, conforme modelo orientativo, anexo II (**máximo - 02 páginas**);
- i) Registro no respectivo Conselho Profissional, quando solicitado nos requisitos das vagas.

1.4.1.1 Para efeito de comprovação de título de mestre e doutor, somente serão aceitos diploma ou declaração que comprove a homologação do título pelo Colegiado do Programa Cursado.

1.4.2 Os documentos devem ser entregues na mesma ordem prevista no quadro acima e **não** devem estar encadernados.

1.4.3 Os documentos a que se referem às alíneas “e” e “f” devem ser reconhecidos por órgãos oficiais competentes.

1.4.4 A Universidade do Extremo Sul Catarinense não se responsabiliza por inscrição não recebida por motivo de atrasos nos serviços de postagem, bem como outros fatores de ordem técnica ou organizacional que impossibilitem o recebimento dos dados e/ou dos documentos.

1.4.5 A Universidade do Extremo Sul Catarinense não se responsabiliza pela conferência da documentação, quando de sua entrega, sendo competência do candidato realizar esta verificação conforme item 1.4. deste edital.

1.5 Da taxa de inscrição

1.5.1 A taxa de inscrição, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), deverá ser recolhida à Fundação Educacional de Criciúma – FUCRI, mediante depósito identificado na Conta Corrente n. 2647-6, da agência n. 3422-3, **do Banco do Brasil** ou Conta Corrente n. 13000862-2, da agência 3599, **do Banco Santander**.

1.5.1.1 Os valores pagos a título de taxa de inscrição **não** serão devolvidos em nenhuma hipótese.

2) DAS VAGAS OFERECIDAS PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2015

2.1 UNA CSA – UNIDADE ACADÊMICA CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

2.1.1 CURSO: ADMINISTRAÇÃO

Nome e Código da Disciplina	Ementa	Nº de Créd.	Fase	Período	Requisitos Mínimos da Vaga	Tempo de Contrato
12525 Análise Econômica e Financeira	Introdução à Engenharia Econômica; Método do Valor Presente Líquido; Método da Taxa Interna de Retorno; Método Benefício e Custo; Métodos de depreciação; A operação Leasing.	04	4ª	Matutino	Graduação em Administração e Especialização na área.	Indeterminado

2.1.2 CURSO: CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Nome e Código da Disciplina	Ementa/Tema	Nº de créditos	Fase	Turno	Requisitos Mínimos da Vaga	Tempo de Contrato
10953 Estágio 1 / Centro de Práticas Contábeis	Projeto de estágio. Conceituação e classificação de projetos. Conteúdo e etapas de elaboração de projetos: necessidades, identificação de alternativas, levantamento de dados, tratamento das informações, análise, decisão, implementação, acompanhamento e outras. Tipos de erros mais comuns na montagem de projetos. Critérios para análise de projetos. Avaliação dos impactos ambientais e sociais do projeto. Avaliação dos impactos econômico-financeiros. O projeto no processo decisório da empresa. Elaboração e implantação de projetos. Relatórios de estágio. Tópicos especiais e/ou interdisciplinares.	04	5ª	Noturno	Graduação em Ciências Contábeis com Especialização em Gestão Empresarial, Gestão Tributária e/ou Controladoria Estratégica. Experiência em docência no ensino superior.	Indeterminado
10954 Estágio 2 / Centro de Práticas Contábeis	Plano de Estágio. A informática aplicada à contabilidade. Uso de aplicativo de software contábil: constituição de empresa, cadastro das contas, escrituração contábil, fiscal e patrimonial. Rotinas de departamento pessoal. Técnica de encerramento e elaboração das demonstrações (Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício). Livros de escrituração. Verificação e acompanhamento de práticas e/ou procedimentos contábeis em organizações. Relatório de estágio. Tópicos especiais e/ou interdisciplinares.	04	6ª	Noturno	Graduação em Ciências Contábeis com Especialização na área contábil. Experiência prática profissional comprovada na área contábil e tributária. Experiência em docência no ensino superior. Registro ativo no Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina – CRC/SC.	Indeterminado

10955 Estágio 3 / Centro de Práticas Contábeis	Plano de Estágio. Uso de aplicativo de software contábil para: escrituração contábil, fiscal e patrimonial, rotinas de departamento pessoal, contabilidade de custos, técnica de encerramento e elaboração das demonstrações contábeis, livros de escrituração, análise, entre outros. Verificação e acompanhamento de práticas e/ou procedimentos contábeis em organizações. Relatório de estágio. Tópicos especiais e/ou interdisciplinares.	04	7ª	Noturno	Graduação em Ciências Contábeis. Especialização na área contábil. Experiência prática profissional comprovada em contabilidade de empresas. Experiência em docência no ensino superior. Registro ativo no Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina – CRC/SC.	Indeterminado
---	--	----	----	---------	--	---------------

2.1.3 CURSO: DIREITO

Nome e Código da Disciplina	Ementa	Nº de Créd.	Fase	Período	Requisitos Mínimos da Vaga	Tempo de Contrato
17126 Direito Constitucional I	Princípios fundamentais do estado. Princípio Republicano. Princípio democrático. Teoria dos Direitos fundamentais. Direitos e garantias individuais e coletivas. Direitos sociais. Nacionalidade. Direitos Políticos.	04	3ª	Matutino	Graduação em Direito com Mestrado em Direito, Política Social ou Sociologia Política.	Indeterminado
17220 Direito Constitucional I (Turma 01)		04		Noturno		
17220 Direito Constitucional I (Turma 02)		04		Noturno		

2.2 UNA CET – UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS ENGENHARIAS E TECNOLOGIAS

2.2.1 CURSO: ARQUITETURA E URBANISMO

Código/ Disciplina	Ementa	Nº de Créd.	Fase	Período	Requisitos Mínimos da Vaga	Tempo de Contrato
12569 Projeto de Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo II	A intuição e a razão: criatividade e método. A ocupação humana do espaço. Relações de escala: terreno, rua, quadra, bairro, cidade, região, território. Apropriação do espaço pela atividade humana: noção de função como manifestação das necessidades do homem. Funções simples e complexas. Indivíduo e sociedade: espaço privado, espaço público,	08	2ª	Vespertino	Graduação em Arquitetura com Mestrado na área.	Indeterminado

Código/ Disciplina	Ementa	Nº de Créd.	Fase	Período	Requisitos Mínimos da Vaga	Tempo de Contrato
	paisagem natural e paisagem urbana. Processo de projeto: pensar e fazer arquitetura. Relação modelo-objeto. O método como caminho. Etapas do processo de projeto: análise de variáveis, definição de objetivos, o surgimento das ideias, o Partido como resposta síntese. Função: o programa como organizador das necessidades espaciais e prefiguração do objeto arquitetônico. A materialidade como problema. Noção de contexto. Da representação espacial para a representação plana das ideias: o croqui e o mock up como ferramentas de projeto, o desenho como registro.					

2.2.2 CURSO: DESIGN

Código/ Disciplina	Ementa	Nº de Créd.	Fase	Período	Requisitos Mínimos da Vaga	Tempo de Contrato
13888 Projeto de Produto IV	Projeto de produto industrial, de média complexidade, sob orientação: Conceituação, desenvolvimento, detalhamento e modelagem tridimensional (mock-up e protótipos); Formulações de alternativas de soluções de projeto com incorporação de detalhamento e especificações de fábrica.	04	6ª	Noturno	Graduação em Design com Especialização em Design.	Indeterminado
13889 Gestão de Produto	Custos industriais, sistemas de apoio à decisão da qualidade, logística, empresarial, conceito de produção seriada, modos de produção por tipos de arranjo (processo, produto, filosofias de produção).	04	6ª	Noturno	Graduação em Design com Especialização em Design.	Indeterminado

2.2.3 CURSO: ENGENHARIA AMBIENTAL - ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA

Código/ Disciplina	Ementa	Nº de Créd.	Fase	Período	Requisitos Mínimos da Vaga	Tempo de Contrato
18201 Projetos Ambientais	Fundamentos, conceitos e técnicas sobre elaboração de projetos socioambientais. Análise, avaliação técnico/financeira e gestão de projetos ambientais.	03	9ª	Matutino	Graduação em Engenharia Ambiental com Mestrado.	Indeterminado

2.2.4 CURSO: ENGENHARIA CIVIL

Código/ Disciplina	Ementa	Nº de Créd.	Fase	Período	Requisitos Mínimos da Vaga	Tempo de Contrato
11192 Estradas I	Fases de um projeto geométrico. Classificação das rodovias e suas características básicas. Exploração do traçado. Escolha da diretriz de uma estrada. Lançamento de eixo. Lançamento de greide. Cálculo de curva horizontal simples e curva de transição. Lançamento de greide. Curva vertical. Seções transversais. Superelevação e superlargura. Cálculo de volumes. Cálculo de centro de massas e distância média de transporte. Diagrama de Brückner. Notas de serviço de terraplenagem.	04	7ª	Noturno	Graduação em Engenharia Civil com Mestrado.	Indeterminado

Código/ Disciplina	Ementa	Nº de Créd.	Fase	Período	Requisitos Mínimos da Vaga	Tempo de Contrato
11189 Sistema de Abastecimento de Água	Qualidade de água. Consumo de água. Recursos Hídricos. Abastecimento urbano de água (Captação, Adução e Sub-adução, Sistemas por recalque e por gravidade). Estações elevatórias, Tratamento (Produtos Químicos usados no tratamento. Mistura e Floculação. Sedimentação. Filtração. Desinfecção). Reservação (Dimensionamento e tipos reservatórios). Distribuição (Redes seccionadas e malhadas, dimensionamento). Previsão de população. Ancoragem de rede.	04	7ª	Noturno	Graduação em Engenharia Civil ou Ambiental com Especialização.	Indeterminado
11197 Instalações Hidráulicas	Instalações de água fria e quente. Instalações de esgotos predial, sanitário e pluvial. Instalações sanitárias (sistema de tratamento por tanque séptico, filtro anaeróbio e sumidouro). Instalações de segurança contra incêndios (sistema hidráulico preventivo, extintores, classificação de classe de risco). Projeto completo. Norma técnicas. Aprovação nos órgãos competentes.	04	8ª	Noturno	Graduação em Engenharia Civil com Especialização.	Indeterminado
11155 Cálculo I	Intervalos. Funções reais de variável real. Módulo ou valor absoluto. Funções elementares do cálculo. Noções básicas de limites e continuidade. Derivadas.	04	2ª	Noturno	Graduação em Matemática ou Engenharia com Mestrado.	Indeterminado

2.2.5 CURSO: ENGENHARIA DE MATERIAIS

Código/ Disciplina	Ementa	Nº de Créd.	Fase	Período	Requisitos Mínimos da Vaga	Tempo de Contrato
10112 Processos de Transformação de Polímeros	Apresentação dos processos de transformação de termoplásticos e termofixos por extrusão e injeção, incluindo descrição de máquinas e ferramentas empregadas, sequência de etapas, principais variáveis de controle, matérias-primas empregadas, e tipos de produto obtidos. Apresentação das operações de acabamento e montagem mais frequentes nas indústrias de transformação de polímeros por injeção e extrusão.	04	8ª	Noturno	Graduação em Engenharia de Materiais e ou afins. Especialização ou mestrado em Ciência e Engenharia de Materiais e ou afins. Experiência comprovada em Indústria de Transformação de materiais plásticos.	Indeterminado

2.2.6 CURSO: ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

Código/ Disciplina	Ementa	Nº de Créd.	Fase	Período	Requisitos Mínimos da Vaga	Tempo de Contrato
13957 Engenharia Gestão do Conhecimento	Tendências da economia do conhecimento. Coletas de informações internas e externas. Habilidades e competências. Matriz do conhecimento. Focalização na gestão do conhecimento. Formatação do conhecimento. Empresas inteligentes (gerenciamento na era da informação). Gestão da informação e o suporte à decisão. Tecnologia da informação e GC. Tecnologias da informação e GC. Implantação de projetos de TI e GC.	03	8ª	Noturno	Graduação em Engenharia de Produção com Mestrado em Engenharia de Produção.	Indeterminado

2.2.7 CURSO: ENGENHARIA MECÂNICA

Código/ Disciplina	Ementa	Nº de Créd.	Fase	Período	Requisitos Mínimos da Vaga	Tempo de Contrato
16169 Mecânica dos Fluidos	Estática dos fluidos. Balanços globais e diferenciais de massa, energia e quantidade de movimento. Análise dimensional e similaridade.	04	5ª	Noturno	Graduação em Física com Mestrado em Engenharia ou mestrado na área.	Indeterminado
16165 Resistência dos Materiais I	Introdução à Resistência dos Materiais. Tensão Normal. Deformação. Lei de Hooke. Coeficiente de Poisson. Cisalhamento. Tensões admissíveis. Problemas estaticamente indeterminados carregados axialmente. Diagramas de Momento Fletor, Esforço Cortante e Esforço Normal em vigas. Flexão Simples. Flexão composta. Flexão Oblíqua. Torção.	04	5ª	Noturno	Graduação em Engenharia Mecânica ou Engenharia Civil com especialização na área.	Indeterminado
16172 Elementos de Máquinas	Resistência dos materiais: tensões admissíveis. Capacidade de carga de engrenagens cilíndricas. Uniões por parafusos, soldadas e rebitadas. Molas helicoidais. Eixos e Árvores. Ligações entre cubo e eixo.	04	6ª	Noturno	Graduação em Engenharia com Doutorado em Engenharia.	Indeterminado
16148 Metrologia	Metrologia dimensional; erros geométricos de fabricação (forma, posição, rugosidade); tecnologia de medição (mecânico, ótico, outros); instrumentos de medição convencionais; máquinas de medição.	04	6ª	Noturno	Graduação em Engenharia de Controle e Automação ou Engenharia Mecânica com Doutorado em Engenharia Mecânica.	Indeterminado
16182 Projetos Empresariais	Formação em gestão de projetos, processos voltados para a iniciação, o planejamento, a execução, o monitoramento e o controle e a finalização de projetos.	04	6ª	Noturno	Graduação em Engenharia com Especialização.	Indeterminado

2.2.8 CURSO: ENGENHARIA QUÍMICA

Código/ Disciplina	Ementa	Nº de Créd.	Fase	Período	Requisitos Mínimos da Vaga	Tempo de Contrato
16483 Laboratório de Operações Unitárias I	Materiais granulares, Redução de tamanho, interação partícula fluido, separações sólido-líquido, fluidização, separações sólido – gás, transporte de partículas.	02	7ª	Noturno	Graduação em Engenharia Química com mestrado em Engenharia Química.	Indeterminado

2.3 UNA HCE – UNIDADE ACADÊMICA HUMANIDADES, CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO

2.3.1 CURSO: ARTES VISUAIS/ BACHARELADO

Código/ Disciplina	Ementa	Nº de Créd.	Fase	Período	Requisitos Mínimos da Vaga	Tempo de Contrato
18474 Imagens Digitais	Estudo dos conceitos e características. Imagem digital em artes visuais. Tecnologias de geração de imagens digitais. Ética, direitos autorais e de uso de imagem. Produção e edição de imagens digitais.	04	3ª	Noturno	Graduação em Arte, especialização, e/ou mestrado e/ou doutorado em Artes ou área correlata. Experiência na docência do Ensino Superior.	Indeterminado

Código/ Disciplina	Ementa	Nº de Créd.	Fase	Período	Requisitos Mínimos da Vaga	Tempo de Contrato
18461 Teoria e História da Arte I	Introdução à história e teorias da arte. Questões conceituais básicas da arte. Estudo do contexto sociocultural e aspectos formais da produção artística contemplando a diversidade da matriz cultural da Pré-História à Idade Média, articulados à contemporaneidade.	04	1ª	Noturno	Graduação em Arte, especialização, e/ou mestrado e/ou doutorado em Artes ou área correlata. Experiência na docência do Ensino Superior.	Indeterminado

2.3.2 CURSO: EDUCAÇÃO FÍSICA BACHARELADO

Código/ Disciplina	Ementa	Nº de Créd.	Fase	Período	Requisitos Mínimos da Vaga	Tempo de Contrato
16913 Atividade de Academia I	Conceitos, princípios básicos, técnicas e metodologias do ensino das aulas de ginástica de academia.	03	4ª	Matutino	Graduação em Educação Física com Mestrado na área ou área afim. Com experiência em ginástica de academia.	Indeterminado
16919 Atividade de Academia II	Princípios básicos da ginástica localizada. Musculação: conceituação e tipos de sessão para a saúde e performance.	03	5ª	Matutino	Graduação em Educação Física com Mestrado na área ou área afim. Com experiência em musculação.	Indeterminado

2.3.3 CURSO: EDUCAÇÃO FÍSICA LICENCIATURA

Nome e Código da Disciplina	Ementa	Nº de Créd.	Fase	Período	Graduação / Titulação Exigida	Tempo de Contrato
17013 Sociologia	Contexto histórico do surgimento da Sociologia. A Sociologia como ciência. Os clássicos da Sociologia. As instituições e as organizações da sociedade. Questões sociológicas na modernidade e os novos paradigmas. Cultura Afro-Brasileira e Indígena. Meio Ambiente e Desenvolvimento.	04	2ª	Noturno	Graduação em Sociologia com mestrado em área afim.	Indeterminado
17046 Estágio IV	Observação e regência nas aulas de Educação Física no ensino médio e na especial. Seminário.	05	8ª	Noturno	Graduação em Educação Física com Mestrado em área afim. Experiência docente na educação básica.	Indeterminado

2.3.4 CURSO: LETRAS – LÍNGUA PORTUGUESA

Código/ Disciplina	Ementa	Nº de Créd.	Fase	Período	Requisitos Mínimos da Vaga	Tempo de Contrato
18009 Estágio Supervisionado de Língua Portuguesa I	Estudo das concepções de linguagem, teorias linguísticas e dos objetivos do ensino de língua portuguesa. Elaboração didática. Estudo do planejamento pedagógico e administrativo escolar (projeto político-pedagógico) das instituições escolares. Avaliação da aprendizagem.	08	4ª	Vespertino	Graduação em Letras – habilitação em Português com Mestrado em Letras ou áreas afins. Experiência comprovada na Educação básica.	Indeterminado

17996 Libras	Olhares que circundam a Surdez. Os discursos sobre educação e a questão dos sujeitos surdos. Propostas de Educação de Surdos. Língua de Sinais.	02	4ª	Vespertino	Graduação em Letras/LIBRAS com especialização em áreas da Educação. Graduação em Licenciatura com Especialização em Libras	Indeterminado
---------------------	---	----	----	------------	--	---------------

2.3.5 CURSO: PEDAGOGIA

Código/ Disciplina	Ementa	Nº de Créd.	Fase	Período	Requisitos Mínimos da Vaga	Tempo de Contrato
13573 Fundamentos e Metodologia da Educação Especial	Aspectos históricos do conceito deficiência. Legislação e políticas de educação inclusiva. Construção das identidades e práticas pedagógicas: surdo, cego, deficiente intelectual, deficiente físico, deficiente múltiplo e as síndromes.	04	7ª	Vespertino	Graduação em Pedagogia com Mestrado ou Doutorado em Educação. Experiência comprovada em Educação Inclusiva.	Indeterminado

2.4 UNA SAU – UNIDADE ACADÊMICA CIÊNCIAS DA SAÚDE

2.4.1 CURSO: BIOMEDICINA

Código/ Disciplina	Ementa	Nº de Créd.	Fase	Período	Requisitos Mínimos da Vaga	Tempo de Contrato
17348 Citopatologia	Critérios de diagnóstico citológico normais, inflamatórios, pré-malignos e malignos. Tecidos e anatomia do trato genital feminino inferior. Técnicas de coleta e coloração para Citologia oncótica. Elementos celulares epiteliais e não epiteliais observados na citologia oncótica. Ciclo hormonal feminino e suas repercussões na citologia cérvico-vaginal. Identificação das alterações celulares inflamatórias observadas no estudo da Citologia oncótica. Microflora vaginal normal e patogênica. Alterações celulares compatíveis com infecção por Herpes vírus e Papiloma vírus. Histórico das Nomenclaturas desde Papanicolaou até a de Bethesda 2001.	03	5ª	Vespertino	Biomédico ou Biólogo ou Farmacêutico ou Médico com especialização em Citopatologia ou com mestrado ou doutorado na área de ciências biológicas ou ciências da saúde ou área afim.	Indeterminado
17354 Estágio Supervisionado II	Capacitar o estudante a desenvolver habilidades referentes á atuação profissional biomédica.	34	8ª	Vespertino	Graduação em Biomedicina com habilitação em microbiologia e análises clínicas, mestrado em ciências da saúde com experiência comprovada em laboratório de análises clínicas.	Indeterminado

2.4.2 CURSO: MEDICINA

Código/ Disciplina	Ementa	Nº de Créd.	Fase	Período	Requisitos Mínimos da Vaga	Tempo de Contrato
<p>10503 Módulo IV</p> <p>10504 Módulo V</p> <p>10506 Módulo VI</p> <p><u>Tutor</u></p>	<p>Mód. IV: Sistema digestório: Anatomia e histologia. A absorção de nutrientes, secreção de hormônios e barreira mucosa intestinal; metabolismo de proteínas, carboidratos e gorduras. Função secretora do pâncreas e fígado. Anamnese e semiologia.</p> <p>Mód V: Sistema urogenital: anatomia e histologia – masculino e feminino. Mecanismo da micção. Anamnese e semiologia. Sistema hematopoiético: células sanguíneas. Medula óssea e baço. Imunologia. Sistema musculoesquelético: a célula muscular excitável. Anatomia e histologia – ossos, músculos e articulações. Fisiologia do movimento. Anamnese e semiologia.</p> <p>Mód. VI: Sistema nervoso central: As células nervosas e o impulso nervoso. Reflexos: arco reflexo. Anamnese e semiologia. Sistema nervoso autônomo: Simpático e parassimpático - anatomia e função. Anamnese e semiologia. Sistema nervoso central e periférico: anatomia e função órgãos dos sentidos; sensibilidade cutânea profunda e visceral. Anamnese e semiologia. Órgãos dos sentidos: Visão; Audição; Olfato e Paladar – anatomia e fisiologia. Anamnese e semiologia.</p>	20	2ª	Matutino	Graduação em Medicina. Residência Médica reconhecida pela CNRM; ou Especialização reconhecida pelo MEC; ou Mestrado reconhecido pela CAPES em Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas ou Clínica Médica ou áreas afins; ou Doutorado reconhecido pela CAPES em Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas ou Clínica Médica ou áreas afins. Registro no CRM-SC.	Indeterminado
<p>10508 Módulo VII</p> <p>10509 Módulo VIII</p> <p>10510 Módulo IX</p> <p><u>Tutor</u></p>	<p>Mód. VII: Sistema respiratório: Abordagem do paciente com doença respiratória. Causas e mecanismos das doenças respiratórias. Prova de função pulmonar e sua correlação fisiopatológica. Terapia farmacológica, interação medicamentosa e reações adversas. Anamnese, semiologia, investigação complementar e terapêutica. Medicina comunitária na prevenção, identificação e tratamento da doença respiratória. Aspectos cirúrgicos das doenças respiratórias: Acesso cirúrgico a via aérea - manutenção da perviedade e da vida; ar e líquidos fora da via aérea; princípios da cirurgia. Anamnese, semiologia, investigação complementar e terapêutica.</p> <p>Mód. VIII: Sistema Cardiovascular: Abordagem do paciente com doença respiratória; causas e mecanismos das doenças cardíacas e vasculares. Prova de função cardiovascular e sua correlação fisiopatológica. Terapia farmacológica, interação medicamentosa e reações adversas. Hipertensão arterial. Aspectos cirúrgicos das doenças cardiovasculares. Medicina comunitária na prevenção, identificação e tratamento da doença cardiovascular. Anamnese, semiologia, investigação complementar e terapêutica.</p> <p>Mód. IX: Sistema digestório: Abordagem do paciente com doenças gastrointestinais; causas e mecanismos das doenças. Prova de função gastrointestinal e sua correlação fisiopatológica. Terapia farmacológica, interação medicamentosa e reações adversas. Princípios da cirurgia e aspectos cirúrgicos das doenças gastrointestinais. Anamnese, semiologia, investigação complementar e terapêutica.</p>	20	3ª	Vespertino	Graduação em Medicina. Residência Médica reconhecida pela CNRM; ou Especialização reconhecida pelo MEC; ou Mestrado reconhecido pela CAPES em Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas ou Clínica Médica ou áreas afins; ou Doutorado reconhecido pela CAPES em Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas ou Clínica Médica ou áreas afins. Registro no CRM-SC.	Indeterminado

Código/ Disciplina	Ementa	Nº de Créd.	Fase	Período	Requisitos Mínimos da Vaga	Tempo de Contrato
Habilidades Médicas 10508 Módulo VII 10509 Módulo VIII 10510 Módulo IX	<p>Mód. VII: Sistema respiratório: Abordagem do paciente com doença respiratória. Causas e mecanismos das doenças respiratórias. Prova de função pulmonar e sua correlação fisiopatológica. Terapia farmacológica, interação medicamentosa e reações adversas. Anamnese, semiologia, investigação complementar e terapêutica. Medicina comunitária na prevenção, identificação e tratamento da doença respiratória.</p> <p>Aspectos cirúrgicos das doenças respiratórias: Acesso cirúrgico a via aérea - manutenção da perviedade e da vida; ar e líquidos fora da via aérea; princípios da cirurgia. Anamnese, semiologia, investigação complementar e terapêutica.</p> <p>Mód. VIII: Sistema Cardiovascular: Abordagem do paciente com doença respiratória; causas e mecanismos das doenças cardíacas e vasculares. Prova de função cardiovascular e sua correlação fisiopatológica. Terapia farmacológica, interação medicamentosa e reações adversas. Hipertensão arterial. Aspectos cirúrgicos das doenças cardiovasculares. Medicina comunitária na prevenção, identificação e tratamento da doença cardiovascular. Anamnese, semiologia, investigação complementar e terapêutica.</p> <p>Mód. IX: Sistema digestório: Abordagem do paciente com doenças gastrointestinais; causas e mecanismos das doenças. Prova de função gastrointestinal e sua correlação fisiopatológica. Terapia farmacológica, interação medicamentosa e reações adversas. Princípios da cirurgia e aspectos cirúrgicos das doenças gastrointestinais. Anamnese, semiologia, investigação complementar e terapêutica.</p>	3,8	3ª	Vespertino	Graduação em Medicina. Residência Médica reconhecida pela CNRM; ou Especialização reconhecida pelo MEC; ou Mestrado reconhecido pela CAPES em Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas ou Clínica Médica ou áreas afins; ou Doutorado reconhecido pela CAPES em Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas ou Clínica Médica ou áreas afins. Registro no CRM-SC.	Indeterminado
10526 Módulo XXV: Saúde Materno Infantil II – Internato Preceptor Ambulatório Clínico Ginecologia Obstetrícia 03 vagas	Treinamento supervisionado em atividades de ambulatórios, enfermarias, emergência e centro cirúrgico nas áreas de clínica médica e clínica cirúrgica. Suporte teórico em clínica médica e clínica cirúrgica com ênfase em medicina interna em nível de atenção primária e secundária.	06	9ª	Vespertino Matutino	Graduação em Medicina. Residência Médica reconhecida pelo CNRM em Ginecologia e Obstetrícia ou Especialização reconhecida pelo MEC; ou Mestrado reconhecido pela CAPES em Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas ou Clínica Médica ou áreas afins; ou Doutorado reconhecido pela CAPES em Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas ou Clínica Médica ou áreas afins. Registro no CRM-SC; Registro de Qualificação de Especialista em GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA.	Indeterminado
10517 Módulo XVI 10518 Módulo XVII 10519 Módulo XVIII	<p>Mód. XVI: Fatores intervenientes no crescimento, desenvolvimento e amadurecimento. Fatores extrínsecos: físicos, químicos, biológicos, sócio-emocionais. Saúde da mulher: prevenção da doença e promoção da saúde, doenças prevalentes de intervenção clínica e cirúrgica. Saúde do homem: prevenção da doença e promoção da saúde, fase reprodutiva e doenças prevalentes de intervenção clínica e cirúrgica.</p> <p>Disfunções endócrinas: glândulas endócrinas e doenças. Doenças sexualmente transmissíveis.</p>	16	6ª	Matutino	Graduação em Medicina. Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia reconhecida em CNRM; ou Especialização reconhecida pelo MEC; ou Mestrado reconhecido pela CAPES em Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas ou Clínica Médica ou áreas afins; ou Doutorado reconhecido pela CAPES em Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas ou Clínica Médica ou áreas afins.	Indeterminado

Código/ Disciplina	Ementa	Nº de Créd.	Fase	Período	Requisitos Mínimos da Vaga	Tempo de Contrato
Preceptor Ambulatório clínico	<p>Mód. XVII: Fisiologia do envelhecimento: Morte celular; insuficiência hormonal – diagnóstico e reposição. Prevenção da doença e promoção da saúde. Fatores condicionantes do envelhecimento: ambientais, genéticos, hábitos e atitudes. Sistema imune e doenças: anamnese, semiologia, investigação complementar e terapêutica. Disfunção osteoarticulares: doenças reumatológicas. Saúde da mulher: climatério, menopausa e osteoporose. Saúde do homem: proctologia e urologia. O processo de envelhecimento e as drogas de suporte. Drogas utilizadas no tratamento de afecções das doenças geriátricas prevalentes: reumatológicas, proctológicas, degenerativas, músculo-esquelética e do tecido conjuntivo; drogas utilizadas na osteoporose, climatério e menopausa.</p> <p>Mód. XVIII: Epidemiologia do envelhecimento: indicadores de saúde, morbidade e mortalidade. Acompanhamento geriátrico: clínico, laboratorial, imagem, polifarmacologia e reabilitação. Polipatologias: de intervenção clínica e cirúrgica no idoso. Oncologia: Epidemiologia do câncer; oncogênese e marcadores tumorais; síndromes paraneoplásicas; tumores sólidos; neoplasias do sistema hematológico; metástase. Disfunção osteoarticular: doenças ortopédicas e traumatologia. Anamnese, semiologia, investigação complementar e terapêutica.</p>				Registro no CRM-SC; Registro de Qualificação de Especialista em GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA emitido pelo CRM-SC.	
<p>10517 Módulo XVI</p> <p>(10518) Módulo XVII</p> <p>(10519) Módulo XVIII</p> <p>Preceptor Ambulatório de Interação Comunitária</p>	<p>Mód. XVI: Fatores intervenientes no crescimento, desenvolvimento e amadurecimento. Fatores extrínsecos: físicos, químicos, biológicos, sócio-emocionais. Saúde da mulher: prevenção da doença e promoção da saúde, doenças prevalentes de intervenção clínica e cirúrgica. Saúde do homem: prevenção da doença e promoção da saúde, fase reprodutiva e doenças prevalentes de intervenção clínica e cirúrgica. Disfunções endócrinas: glândulas endócrinas e doenças. Doenças sexualmente transmissíveis.</p> <p>Mód. XVII: Fisiologia do envelhecimento: Morte celular; insuficiência hormonal – diagnóstico e reposição. Prevenção da doença e promoção da saúde. Fatores condicionantes do envelhecimento: ambientais, genéticos, hábitos e atitudes. Sistema imune e doenças: anamnese, semiologia, investigação complementar e terapêutica. Disfunção osteoarticulares: doenças reumatológicas. Saúde da mulher: climatério, menopausa e osteoporose. Saúde do homem: proctologia e urologia. O processo de envelhecimento e as drogas de suporte. Drogas utilizadas no tratamento de afecções das doenças geriátricas prevalentes: reumatológicas, proctológicas, degenerativas, músculo-esquelética e do tecido conjuntivo; drogas utilizadas na osteoporose, climatério e menopausa.</p> <p>Mód. XVIII: Epidemiologia do envelhecimento: indicadores de saúde, morbidade e mortalidade. Acompanhamento geriátrico: clínico, laboratorial, imagem, polifarmacologia e reabilitação. Polipatologias: de intervenção clínica e cirúrgica no idoso. Oncologia: Epidemiologia do câncer; oncogênese e marcadores tumorais; síndromes paraneoplásicas; tumores sólidos; neoplasias do sistema hematológico;</p>	7,6	6ª	Vespertino	Graduação em Medicina. Residência Médica reconhecida pela CNRM; ou Especialização reconhecida pelo MEC; ou Mestrado reconhecido pela CAPES em Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas ou Clínica Médica ou áreas afins; ou Doutorado reconhecido pela CAPES em Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas ou Clínica Médica ou áreas afins. Registro no CRM-SC.	Indeterminado

Código/ Disciplina	Ementa	Nº de Créd.	Fase	Período	Requisitos Mínimos da Vaga	Tempo de Contrato
	metástase. Disfunção osteoarticular: doenças ortopédicas e traumatologia. Anamnese, semiologia, investigação complementar e terapêutica.					
9338 Clínica e Cirurgia I Internato Hospitalar Preceptor Enfermaria C. Médica - H. São José	Treinamento supervisionado em atividades de ambulatórios, enfermarias, emergência e centro cirúrgico nas áreas de clínica médica e clínica cirúrgica. Suporte teórico em clínica médica e clínica cirúrgica com ênfase em medicina interna em nível de atenção primária e secundária.	10	11ª	Matutino	Graduação em Medicina. Residência Médica reconhecida pela CNRM em Gastroenterologia; ou Especialização reconhecida pelo MEC; ou Mestrado reconhecido pela CAPES em Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas ou Clínica Médica ou áreas afins; ou Doutorado reconhecido pela CAPES em Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas ou Clínica Médica ou áreas afins. Registro no CRM-SC; Pertencer ao Corpo Clínico do Hospital São José, Criciúma, SC.	Indeterminado
10528 Clínica e Cirurgia I Internato Hospitalar Preceptor Enfermaria C. Médica - H. São José 02 vagas	Treinamento supervisionado em atividades de ambulatórios, enfermarias, emergência e centro cirúrgico nas áreas de clínica médica e clínica cirúrgica. Suporte teórico em clínica médica e clínica cirúrgica com ênfase em medicina interna em nível de atenção primária e secundária.	10	11ª	Matutino	Graduação em Medicina. Residência Médica reconhecida pela CNRM em Cardiologia ou Especialização reconhecida pelo MEC; ou Mestrado reconhecido pela CAPES em Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas ou Clínica Médica ou áreas afins; ou Doutorado reconhecido pela CAPES em Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas ou Clínica Médica ou áreas afins. Registro no CRM-SC; Registro de Qualificação de Especialista em CARDIOLOGIA emitido pelo CRM-SC; Pertencer ao Corpo Clínico do Hospital São José, Criciúma, SC.	Indeterminado
10526 Módulo XXV: Saúde Materno Infantil II – Internato Preceptor Ginecologia/Obste tricia H. São José	Treinamento supervisionado em atividades de ambulatórios, enfermarias, emergência e centro cirúrgico nas áreas de clínica médica e clínica cirúrgica. Suporte teórico em clínica médica e clínica cirúrgica com ênfase em medicina interna em nível de atenção primária e secundária.	06	9ª	Vespertino	Graduação em Medicina. Residência Médica reconhecida pelo CNRM em Ginecologia e Obstetria ou Especialização reconhecida pelo MEC; ou Mestrado reconhecido pela CAPES em Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas ou Clínica Médica ou áreas afins; ou Doutorado reconhecido pela CAPES em Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas ou Clínica Médica ou áreas afins. Registro no CRM-SC; Pertencer ao quadro clínico do HSJ.	Indeterminado
10520 Módulo XIX 10521 Módulo XX 10522 Módulo XXI	Mód. XIX: O homem: Doenças que interferem na percepção do homem e sua comunicação com o meio ambiente – doenças de caráter clínico e cirúrgico. Anamnese, semiologia, investigação complementar e terapêutica. Agentes agressores: Físicos. Químicos. Biológicos. Sociais. Anamnese, semiologia, investigação complementar e terapêutica. Prevenção de agravos e promoção da saúde. Mód. XX: O Ser Humano: Hábitos e atitudes; comportamento social; transtornos mentais devido a fatores intrínsecos e extrínsecos. Esquizofrenia e outros transtornos psicóticos. Anamnese, semiologia, investigação complementar e terapêutica. Agentes Agressores: Físicos.	08	7ª	Matutino	Graduação em Medicina. Residência Médica em Pneumologia reconhecida pelo CNRM; ou Especialização reconhecida pelo MEC; ou Mestrado reconhecido pela CAPES em Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas ou Clínica Médica ou áreas afins; ou Doutorado reconhecido pela CAPES em Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas ou Clínica Médica ou áreas afins. Registro no CRM-SC; Registro de Qualificação de Especialista em Pneumologia emitido pelo CRM-	Indeterminado

Código/ Disciplina	Ementa	Nº de Créd.	Fase	Período	Requisitos Mínimos da Vaga	Tempo de Contrato
Preceptor Ambulatório Clínico	Químicos. Biológicos. Sociais. Transtornos do humor, ansiedade, sono, alimentares e de personalidade. Anamnese, semiologia, investigação complementar e terapêutica. Distúrbios psiquiátricos: Distúrbios menores, ansiedade, dependência química, transtornos mentais de origem orgânica. Prevenção de agravos e promoção da saúde. Mód. XXI: O Ser Humano: Doenças que interferem na harmonia da coletividade e decorrentes de hábitos e atitudes. Enfermidades infectocontagiosas, sexualmente transmissíveis, neurológicas, psiquiátricas e reumatológicas. Anamnese, semiologia, investigação complementar e terapêutica. Agentes Agressores: O meio ambiente como propagador de doenças transmissíveis. Enfermidades dermatológicas e oncológicas. Relações sociais inadequadas, distúrbios na saúde mental, preconceitos, estresse e exclusão social. Anamnese, semiologia, investigação complementar e terapêutica. Prevenção de agravos e promoção da saúde; e desenvolvimento de Políticas de Educação Ambiental.				SC.	
10511 Módulo X 10512 Módulo XI 10513 Módulo XII Tutor	Mód. X: Sistema renal: Abordagem do paciente com doença renal; causas e mecanismos das doenças renais. Prova de função renal e sua correlação fisiopatológica. Terapia farmacológica, interação medicamentosa e reações adversas. Princípios da cirurgia e aspectos cirúrgicos das doenças renais. Anamnese, semiologia, investigação complementar e terapêutica. Mód. XI: Sistemas urológico e hematológico: Abordagem do paciente com doença; causas e mecanismos das doenças. Prova de função e sua correlação fisiopatológica. Terapia farmacológica, interação medicamentosa e reações adversas. Princípios da cirurgia e aspectos cirúrgicos das doenças urológicas e hematólogicas. Medicina comunitária na prevenção, identificação e tratamento da doença. Anamnese, semiologia, investigação complementar e terapêutica. Mód. XII: Sistema nervoso: Abordagem do paciente com doença neurológica; causas e mecanismos das doenças neurológicas. Terapia farmacológica, interação medicamentosa e reações adversas. Princípios da cirurgia e aspectos cirúrgicos das doenças neurológicas. Medicina comunitária na prevenção, identificação e tratamento da doença neurológica. Anamnese, semiologia, investigação complementar e terapêutica. Órgãos dos sentidos: Visão; Audição; Olfato; Paladar e Tato – Fisiologia e tratamento da dor. causas e mecanismos das doenças; terapia farmacológica, interação medicamentosa e reações adversas; princípios de cirurgia e aspectos cirúrgicos das doenças. Anamnese, semiologia, investigação complementar e terapêutica.	20	4ª	Vespertino	Graduação em Medicina. Residência Médica reconhecida pela CNRM; ou Especialização reconhecida pelo MEC; ou Mestrado reconhecido pela CAPES em Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas ou Clínica Médica ou áreas afins; ou Doutorado reconhecido pela CAPES em Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas ou Clínica Médica ou áreas afins. Registro no CRM-SC;	Indeterminado
10523 Módulo XXII 10524 Módulo XXIII	Mód. XXII: Diagnóstico das doenças prevalentes em nível de atenção primária. Raciocínio clínico: doenças prevalentes, sinais e sintomas num diagnóstico diferencial, valor agregado da informação para o diagnóstico. Aspectos bioéticos do ser humano em diagnóstico. Bases científicas da investigação clínica, cirúrgica e complementar: riscos, custos e benefícios. Bases científicas da terapêutica clínica,	20	8ª	Vespertino	Graduação em Medicina. Residência Médica reconhecida pela CNRM; ou Especialização reconhecida pelo MEC; ou Mestrado reconhecido pela CAPES em Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas ou Clínica Médica ou áreas afins; ou	Indeterminado

Código/ Disciplina	Ementa	Nº de Créd.	Fase	Período	Requisitos Mínimos da Vaga	Tempo de Contrato
10525 Módulo XXIV <u>Tutor</u>	<p>cirúrgica e da reabilitação. Primeiro atendimento a urgências e emergências. Políticas de educação ambiental.</p> <p>Mód. XXIII: Diagnóstico das doenças prevalentes em nível de atenção secundária. Raciocínio clínico: doenças prevalentes, sinais e sintomas num diagnóstico diferencial, valor agregado da informação para o diagnóstico. Terapêutica: riscos, custos e benefícios. Recursos clínicos, cirúrgicos e complementares. Recentes avanços na terapêutica: dor, imunomoduladores, quimioterapia antineoplásica e terapia gênica. O ser humano em tratamento: ambiente familiar, ambulatorial e hospitalar. A reabilitação como terapêutica. Primeiro atendimento a urgências e emergências. Políticas de educação ambiental.</p> <p>Mód. XXIV: Diagnóstico das doenças prevalentes em nível de atenção terciária. Raciocínio clínico e terapêutico das doenças prevalentes em nível de atenção terciária e diagnóstico diferencial. Reabilitação: riscos, custos e benefícios. Reabilitação clínica e programas de acompanhamento: oncológicos, doenças endocrinológicas, cardiovasculares, neurológica, traumas e sequelas. Recursos cirúrgicos: recuperadores e estéticos. O ser humano em tratamento: ambiente familiar, ambulatorial e hospitalar. Políticas de educação ambiental.</p>				Doutorado reconhecido pela CAPES em Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas ou Clínica Médica ou áreas afins. Registro no CRM-SC;	
10527 Módulo XXVI: Saúde Materno Infantil I – Internato <u>Preceptor</u> Ambulatório Clínico Pediatria	<p>Treinamento supervisionado em atividades de ambulatórios, enfermarias e emergência no atendimento ao recém-nascido, criança e adolescente. Suporte teórico em pediatria e puericultura com ênfase na atenção primária e secundária.</p>	5,8	10ª	Vespertino	<p>Graduação em Medicina. Residência Médica reconhecida pela CNRM em Gastropediatria; ou Especialização reconhecida pelo MEC; ou Mestrado reconhecido pela CAPES em Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas ou Clínica Médica ou áreas afins; ou Doutorado reconhecido pela CAPES em Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas ou Clínica Médica ou áreas afins. Registro no CRM-SC; Registro de Qualificação de Especialista em Gastropediatria emitido pelo CRM-SC.</p>	Indeterminado
10511 Módulo X 10512 Módulo XI 10513 Módulo XII Atividade de Habilidades Médicas	<p>Mód. X: Manuseio das principais doenças e interpretação dos sinais e sintomas e exames complementares do sistema renal e urológico.</p> <p>Mód. XI: Sinais e sintomas e análise dos principais exames complementares do sistema hematológico e manuseio das principais doenças.</p> <p>Mód. XII: Exames do sistema neurológico e manifestações das principais doenças. Exame clínico do aparelho neurológico: Estado Mental, Nervos Cranianos, Motor, Reflexos, Sensório: Sinais, sintomas e exame físico.. Manifestações das principais doenças- neurológicas.</p>	7,6	4ª	Vespertino	<p>Graduação em Medicina. Residência Médica reconhecida pela CNRM ou Especialização reconhecida pelo MEC; ou Mestrado reconhecido pela CAPES em Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas ou Clínica Médica ou áreas afins; ou Doutorado reconhecido pela CAPES em Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas ou Clínica Médica ou áreas afins</p>	Indeterminado

2.4.3 CURSO: ODONTOLOGIA

Código/ Disciplina	Ementa	Nº de Créd.	Fase	Período	Requisitos Mínimos da Vaga	Tempo de Contrato
14054 Cirurgia Oral I	Biossegurança e controle de infecção. Pré-operatório e planejamento cirúrgico. Técnicas para anestésias locais intrabucais e técnicas exodônticas com prevenção de acidentes e complicações das exodontias e anestésias. Técnicas exodônticas: técnicas I, II, III e odontosecção. Diérese, exérese e síntese. Pós-operatório, processo de reparo alveolar. Tratamento dos abscessos, fístulas, osteomielites e alveolites. Profilaxia.	04	4ª	Matutino Vespertino	Graduação em Odontologia com Mestrado em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial	Indeterminado
14089 Estágio Curricular Supervisionado: Clínica Integrada em Odontologia IV	Atendimento clínico integrado, referente ao diagnóstico, planejamento, execução do tratamento com grau de dificuldade crescente de complexidade. Educação sanitária do paciente. Terapêutica medicamentosa.	05	9ª	Matutino Vespertino	Graduação em Odontologia com Mestrado em Clínica Odontológica ou Ciências da Saúde	Indeterminado
14062 Dentística II	Operacionalização dos conhecimentos teóricos apreendidos e o desenvolvimento de habilidades e competências aplicáveis em laboratório da Dentística I. Realização de procedimentos básicos de restaurações de classe I, II, III, IV, V com isolamento absoluto.	04	5ª	Matutino Vespertino	Graduação em Odontologia com Mestrado em Dentística Restauradora	Indeterminado
14051 Diagnóstico Oral II	Natureza das radiações, efeitos biológicos e normas de radioproteção, constituição e funcionamento dos aparelhos radiológicos, filmes, soluções e processamento radiográfico e formação de imagens. Radiologia em odontologia. Técnicas radiográficas intra-bucais e especiais. Anatomia radiográfica dentária. Interpretação radiográfica. Laudo radiográfico.	04	4ª	Matutino Vespertino	Graduação em Odontologia com Especialização em Radiologia Odontológica	Indeterminado

2.5 Os períodos dispostos no item 2 têm vigência apenas para o segundo semestre de 2015, podendo ser alterados de acordo com o interesse da Instituição.

3) DA REMUNERAÇÃO

3.1 A remuneração obedecerá ao Plano de Carreira do Corpo Docente da UNESC, disponível em:
<http://www.unesc.net/portal/resources/documentosoficiais/1837.pdf>

4) DA SELEÇÃO

4.1 COMISSÃO DE SELEÇÃO

4.1.1 As ações do Processo Seletivo de Docentes referentes à Primeira Etapa serão realizadas por Comissão composta pelo Departamento de Desenvolvimento Humano, cada Unidade Acadêmica indicará um professor que a representará, com o aceite da Reitoria e, pelas Comissões de Credenciamento e Enquadramento.

4.1.2 As ações do Processo Seletivo de Docentes referentes à Segunda Etapa serão realizadas por Comissões de Seleção específicas, organizadas pelo Departamento de Desenvolvimento Humano e pelas Diretorias das Unidades Acadêmicas, com a seguinte composição:

- I – Diretor ou Coordenador de Ensino da Unidade Acadêmica em que está alocado o curso;
- II – Coordenador ou Coordenador Adjunto do curso em que se insere a disciplina;
- III – Professor com formação e titulação condizente ou afim com a área a que se destina a vaga;
- IV – Profissional do Departamento de Desenvolvimento Humano – DDH.

4.2 ETAPAS DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

4.2.1 PRIMEIRA ETAPA:

A primeira etapa terá caráter eliminatório e classificatório e serão verificados os seguintes requisitos do candidato:

- a) se atende os requisitos de inscrição;
- b) se cumpre com os requisitos mínimos para ocupação da vaga, conforme previsto nos quadros do item 2;
- c) se possui condições de credenciamento na disciplina pretendida;
- d) se obtém a pontuação igual ou superior a 20 pontos, conforme o quadro do item 4.2.1.3.

4.2.1.1 A verificação do cumprimento dos requisitos mínimos para ocupação da vaga e da pontuação dos currículos será feita pela Comissão composta pelo DDH e um professor designado pela Reitoria, conforme os item 2 e 4.2.1.3.

4.2.1.2 As condições de credenciamento e enquadramento serão verificadas pelas respectivas Comissões, com base nas Resoluções vigentes, e mediante análise dos documentos e informações constantes no currículo do candidato.

4.2.1.3 A pontuação será feita nos termos do quadro abaixo, conforme a documentação entregue durante o ato de inscrição do candidato:

	TÍTULOS	Pontos	Pontuação Máxima
1	Título de Doutor na área solicitada	25	25
2	*Título de Doutor em outra área	20	20
3	Título de Mestre na área solicitada	15	15
4	*Título de Mestre em outra área	12	12
5	Título de Especialista na área solicitada	10	10
6	*Título de Especialista em outra área	05	05
7	Aulas ministradas em curso de mestrado/doutorado (exceto estágio de docência)	01 para cada 30 horas	10
8	Aulas ministradas em cursos de pós-graduação <i>Lato sensu</i>	01 para cada 30 horas	06
9	Experiência docente ensino superior	05 por ano de experiência	20
10	Experiência de Magistério no Ensino Fundamental e Médio	02 por ano de experiência	10
11	Experiência técnico-profissional na área de formação após a graduação	02 por ano de experiência	10

	TÍTULOS	Pontos	Pontuação Máxima
12	Livros Publicados com ISBN (a partir de 2010)	04 por livro	10
13	Livros em Co-Autoria com ISBN (a partir de 2010)	02 por livro	06
14	Capítulo de livros com registro na IBN (a partir de 2010)	01 por capítulo	06
15	Organização de livro (a partir de 2010)	02 por livro organizado	06
16	Tradução de Livro Estrangeiro (a partir de 2010)	02 por tradução	04
17	Artigo em Revista com registro IBICT (ISSN) (a partir de 2010)	02 por artigo	08
18	Resenhas publicadas (a partir de 2010)	01 por resenha	04
19	Resumos publicados em anais de eventos e congressos (a partir de 2010)	0,5 por resumo	04
20	Participação em cursos de aperfeiçoamento: seminários, congressos, encontros ou similares na área, com carga horária comprovada (a partir de 2010)	01 para cada 40 horas	15
21	Cursos de aperfeiçoamento, seminários, congressos, encontros ou similares em que o candidato tenha sido ministrante (a partir de 2010)	01 por participação	12
22	Participação em bancas examinadoras de teses/dissertações (a partir de 2010)	01 por banca	04
23	Participação em bancas examinadoras de Monografias ou Trabalhos de Conclusão de Curso (a partir de 2010)	0,5 por banca	04
24	Orientação de tese/dissertação (a partir de 2010)	02 por tese/dissertação	06
25	Orientação de trabalho de conclusão de curso ou monografia de pós-graduação <i>Lato sensu</i> (a partir de 2010)	01 por trabalho	08
26	Participação em grupos de pesquisas institucionais após a graduação (a partir de 2010)	02 por participação	04
27	Elaboração de material didático para graduação (a partir de 2010)	02 por material	08
28	Trabalhos completos publicados em anais de congressos	01 por trabalho	04
29	Participação em grupos de extensão.	02 por participação	04

*Somente quando o edital permitir.

4.2.1.4 Será atribuída pontuação apenas a maior titulação acadêmica do candidato, as demais titulações e as em curso serão consideradas no item 20, desde que dentro do período previsto.

4.2.1.5 As disciplinas concluídas de Especialização, Mestrado e Doutorado em curso, incluindo disciplinas isoladas, serão consideradas no item 20, desde que dentro do período previsto.

4.2.1.6 Serão classificados para a Segunda Etapa os 03 (três) candidatos com maior pontuação para cada vaga.

4.2.1.7 Ao currículo com maior pontuação será aferida a nota 10 (dez). As demais notas serão decrescentes e proporcionais ao currículo com maior pontuação.

4.2.1.8 Para fins de desempate, entre candidatos com igual número de pontos, os critérios de desempate serão os seguintes, nesta ordem:

- I – maior titulação;
- II – maior experiência de docência na graduação;
- III – maior experiência profissional na área de formação;
- IV – maior pontuação relativa a publicações.

4.2.1.9 A relação dos candidatos classificados para a Segunda Etapa, conforme os resultados apresentados pela Comissão de Seleção, será publicada até o dia **15 de junho de 2015**, por Edital da Reitoria da UNESC, no qual constará(ão) a(s) disciplina(s) de opção do candidato, juntamente com a data, local e horário em que **os primeiros colocados (até três) em cada disciplina, ministrarão aula, farão a entrevista e realizarão a prova (se for o caso).**

4.2.1.10 Os candidatos terão prazo de 02(dois) dias úteis, contados da data da publicação da classificação da Primeira Etapa, para apresentar recurso fundamentado junto à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

4.2.2 SEGUNDA ETAPA

4.2.2.1 Na Segunda Etapa os candidatos ministrarão aula e serão submetidos à entrevista e, somente na hipótese de se inserirem nos itens 4.2.2.2 abaixo, realizarão prova escrita, conforme o estabelecido no item seguinte.

4.2.2.2 Os candidatos às disciplinas de **10953 - Estágio 1 / Centro de Práticas Contábeis/ 10954 - Estágio 2 / Centro de Práticas Contábeis / 10955 - Estágio 3 / Centro de Práticas Contábeis**, do Curso de **Ciências Contábeis**, antes de ministrarem aula e realizarem entrevista nos termos do item 4.2.2.12, prestarão prova escrita para verificar o domínio dos conteúdos constantes na ementa da disciplina, e que será considerada para fins de avaliação na entrevista, em data a ser divulgada quando de sua aprovação na Primeira Etapa.

4.2.2.3 A avaliação mencionada no item 4.2.2.2 será composta por 10 (dez) questões (objetivas, discursivas e de cálculos); com peso de 1,0 para cada questão. O tempo de duração de prova será de 2 (duas horas) e poderá ser utilizada a calculadora HP durante a realização.

4.2.2.4 As aulas e entrevistas da Segunda Etapa serão realizadas nos períodos de **18, 19, 22, 23, 24, 25, 26, 29 e 30 de junho de 2015 e 01, 02 e 03 de julho de 2015**, no horário das 08h às 12h e das 13h30 às 18h, conforme os locais indicados na publicação da relação dos candidatos classificados, prevista no item 4.2.1.9.

4.2.2.5 O candidato deverá comparecer ao local indicado com 15 (quinze) minutos de antecedência, munido de sua Carteira de Identidade e **três (03) cópias do Plano de Ensino relativo(s) à(s) disciplina(s) para a(s) qual(is) foi classificado.**

4.2.2.6 O comparecimento na data agendada é obrigatório sob pena de desclassificação.

4.2.2.7 O candidato ministrará aula de 15 (quinze minutos), sem utilização de recursos audiovisuais e posteriormente será entrevistado pela Comissão de Seleção.

4.2.2.8 Os candidatos às preceptorias serão submetidos somente à entrevista.

4.2.2.9 As aulas deverão ser ministradas conforme temas definidos a seguir:

UNA	CURSO	DISCIPLINA	TEMAS
UNACSA	ADMINISTRAÇÃO	12525 - Análise Econômica e Financeira	Introdução à engenharia econômica
	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	10953 - Estágio 1 / Centro de Práticas Contábeis	Plano de Negócios
		10954 - Estágio 2 / Centro de Práticas Contábeis	Uma abordagem geral sobre as práticas contábeis e o regime de tributação Lucro Presumido.
		10955- Estágio 3 / Centro de Práticas Contábeis	Uma abordagem geral sobre as práticas contábeis e o regime de tributação Lucro Real.
DIREITO	17126 - 17220 - 17220 - Direito Constitucional I	Discorrer sobre a Teoria dos Direitos Fundamentais.	
UNACET	ARQUITETURA E URBANISMO	12569 - Projeto de Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo II	Apresentar o planejamento semestral de um exercício acadêmico de projeto, condizente com a ementa da disciplina PAUP II, nas etapas de ideia, partido, estudo preliminar e anteprojeto. O enunciado do exercício deverá indicar: 1. Tema e recorte; 2. Objetivos de cada etapa; 3. Forma de graficação; 4. Escalas de representação; 5. Forma(s) de apresentação; 6. Prazos de entrega; 7. Critérios de avaliação do resultado e Referências bibliográficas.
		13888 - Projeto de Produto IV	O projeto de embalagens (Metodologia).
	DESIGN	13889 - Gestão de Produto	Processo de Gestão do Produto e Gestão do Design na Empresa

UNA	CURSO	DISCIPLINA	TEMAS	
UNACET	ENGENHARIA AMBIENTAL / AMBIENTAL E SANITÁRIA	18201 - Projetos Ambientais	Elaboração de projetos ambientais: Estrutura de projetos ambientais.	
	ENGENHARIA CIVIL	11192 - Estradas I	Fases de um projeto geométrico de estradas.	
		11189 - Sistema de Abastecimento de Água	Abastecimento Urbano.	
		11197- Instalações Hidráulicas	Princípios básicos para projeto de instalações de água fria.	
		11155 - Cálculo I	Noções básicas de limites.	
	ENGENHARIA DE MATERIAIS	10112 - Processos de Transformação de Polímeros	Processos de extrusão de materiais poliméricos.	
	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	13957 - Engenharia Gestão do Conhecimento	Matriz do conhecimento.	
	ENGENHARIA MECÂNICA	16169 - Mecânica dos Fluidos	Análise e volume de controle / Energia de deformação.	
		16165 - Resistência dos Materiais I	Flexão simples.	
		16172 - Elementos de Máquinas	Engrenagem, tipologia e aplicações.	
		16148 - Metrologia	Erros de Medição.	
		16182 - Projetos Empresariais	Ciclo de Vida de projetos.	
	ENGENHARIA QUÍMICA	16483 - Laboratório de Operações Unitárias I	Perda de carga em acessórios hidráulicos.	
UNAHCE	ARTES VISUAIS/ BACHARELADO	18474 – Imagens Digitais	Imagem digital em artes visuais. Ética, direitos autorais e de uso de imagem.	
		18461 – Teoria e História da Arte I	Introdução à história e teorias da arte.	
	EDUCAÇÃO FÍSICA BACHARELADO	16913 - Atividade de Academia I	Apresentação de princípios básicos da ginástica de academia considerando elementos da contemporaneidade e procurando articular a participação de diferentes públicos, interesses e necessidades.	
		16919 - Atividade de Academia II	Apresentação de aulas de musculação que evidenciem a organização, princípios e metodologias de aulas que tem por objetivo a saúde, cotejando-as com aulas que tem por propósito a performance.	
	EDUCAÇÃO FÍSICA LICENCIATURA	17013 - Sociologia	Questões sociológicas na modernidade e os novos paradigmas.	
		17046 - Estágio IV	Aulas de orientação/aprofundamento sobre elementos relevantes na organização de planos de aula e atuação escolar nas propostas didático-metodológica crítico-superadora e crítico-emancipatória.	
	LETRAS – LÍNGUA PORTUGUESA	18009 - Estágio Supervisionado de Língua Portuguesa I	Estratégias de leitura na educação básica.	
		17996 – Libras	Conceitos e noções iniciais de LIBRAS na Educação Básica.	
	PEDAGOGIA	13573 - Fundamentos e Metodologia da Educação Especial	Políticas de Educação Inclusiva.	
	UNASAU	BIOMEDICINA	17348 - Citopatologia	Alterações celulares compatíveis com infecção por Herpes vírus e Papiloma vírus.
			17354 - Estágio Supervisionado II	Rotina laboratorial no setor de Hematologia.
MEDICINA		10503 - Módulo IV / 10504 - Módulo V / 10506 - Módulo VI - Tutor	Fisiologia da absorção de carboidratos.	
		10508 - Módulo VII/ 10509 -	Asma: fisiopatologia, diagnóstico e tratamento.	

UNA	CURSO	DISCIPLINA	TEMAS
	MEDICINA	Módulo VIII / 10510 - Módulo IX - Tutor	
		10508 - Módulo VII / 10509 - Módulo VIII/ 10510 - Módulo IX - Habilidades Médicas	Semiologia do aparelho respiratório.
		10511- Módulo X/ 10512 - Módulo XI/ 10513 - Módulo XII - Tutor	Cefaléias.
		10523- Módulo XXII/ 10524- Módulo XXIII/ 10525 Módulo XXIV - Tutor	Dor torácica – Diagnóstico diferencial.
		10511 - Módulo X/ 10512 Módulo XI / 10513 – Módulo XII - Atividade de Habilidades Médicas	Semiologia de paciente em Insuficiência Renal Aguda
	ODONTOLOGIA	14054 - Cirurgia Oral I	Avulsão Dentária em Dentes Permanentes.
		14089 - Estágio Curricular Supervisionado: Clínica Integrada em Odontologia IV	Técnicas Cirúrgicas em Terceiros Molares.
		14062 - Dentística II	Restaurações classe IV.
		14051 - Diagnóstico Oral II	Anatomia radiográfica dentária.

4.2.2.10 Na entrevista o candidato será avaliado segundo os seguintes critérios:

- I. Plano de Ensino;
- II. Desenvolvimento da Aula;
- III. Desempenho Didático-Pedagógico;
- IV. Linguagem e Comunicação;
- V. Conteúdo.

4.2.2.11 Cada membro da Comissão atribuirá ao candidato pontuação individual entre 0 (zero) e 10 (dez).

4.2.2.12 A pontuação final da Segunda Etapa, será a média aritmética de todas as notas atribuídas pelos membros da Comissão, conforme o item 4.2.2.9. No caso de provas escritas, será somada a esta média, a nota da prova e dividir-se-á por dois (2).

4.2.2.13 Os candidatos que, nesta Segunda Etapa, não atingirem a nota mínima de 7,0 (sete) serão desclassificados.

4.2.3 Obrigatoriamente as entrevistas serão realizadas de forma presencial, nos termos do item 4.2.2.4.

5) DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 A classificação final será definida pela Nota Final (NF) do candidato que será obtida multiplicando-se a nota da Primeira Etapa (NPE) por 0,4 e a nota da Segunda Etapa (NSE) por 0,6, somando-se os respectivos resultados, conforme a seguinte fórmula:

$$\mathbf{NF = NPE \times 0,4 + NSE \times 0,6}$$

5.1.1 A classificação final obedecerá a ordem decrescente das notas obtidas conforme item 5.1.

5.2 Para fins de classificação final, entre candidatos com igual número de pontos, os critérios de desempate serão os seguintes, nesta ordem:

- I. maior titulação;
- II. maior experiência de docência no ensino de graduação;
- III. maior experiência profissional na área de formação;
- IV. maior pontuação relativa a publicações.

5.3 A classificação final dos candidatos será homologada até o dia **13 de julho de 2015**, por Edital da Reitoria, conforme relações apresentadas pelas respectivas Comissões de Seleção.

5.4 Caberá Recurso fundamentado à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, no prazo de 02 (dois) dias úteis da data da homologação dos candidatos classificados.

6) DA CONTRATAÇÃO

6.1 A convocação para admissão dos candidatos aprovados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação e o número de vagas previsto neste edital.

6.2 Para contratação serão exigidos os seguintes documentos:

Ref.	Documento	N. de cópias	Original para conferência
a)	01 (uma) foto 3 x 4 recente.	Original	--
b)	Cédula de Identidade.	2	X
c)	Cadastro de Pessoa Física – CPF.	1	X
d)	Título de eleitor e comprovante de ter votado ou justificado a omissão, na última eleição.	1	X
e)	Certificado de reservista.	1	X
f)	Carteira de Trabalho (folha de identificação e páginas de contratação).	1	X
g)	Certidão de nascimento ou casamento ou União Estável.	1	X
h)	Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e/ou inválidos e comprovante das vacinas obrigatórias.	1	X
i)	Comprovante de residência atual (conta de energia elétrica, água ou telefone).	1	X
j)	Comprovante de vacina contra Rubéola (para mulheres até 40 anos) conforme Lei 10.196 de 24/07/96.	1	X
k)	Cópia do registro profissional (para profissionais liberais).	1	X

6.3 Para efeito de admissão o candidato aprovado fica sujeito à realização de exame médico e apresentação da documentação legal que lhe for exigida.

6.4 Apesar do número de vagas existentes, os candidatos aprovados serão convocados conforme as necessidades da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, que se resguarda o direito de não chamar os aprovados para ministrarem aulas já no primeiro semestre de 2015.

6.5 A contratação dos candidatos nas disciplinas para as quais foram aprovados estará sujeita às seguintes condições, que devem ser cumpridas cumulativamente:

- Observância do limite máximo de 40 (quarenta) horas semanais;
- Compatibilidade de horários;
- Que o pagamento de valores relativos às despesas de deslocamento, reembolsadas pela UNESC nos termos de normatização da Pró-Reitoria de Administração e Finanças, não ultrapasse a 50% (cinquenta por cento) do valor a ser percebido pelo professor pelas aulas a serem ministradas.

6.5.1 Caso o candidato aprovado não preencha as condições previstas nas alíneas “a” e “b” do item 6.5, será oportunizada a escolha entre as disciplinas para as quais foi aprovado, a fim de que promova a sua adequação àquelas condições.

6.5.2 Na hipótese prevista no item 6.5.1 acima, bem como nos casos em que o candidato aprovado, por motivos diversos, não for contratado, será chamado para a ocupação da(s) vaga(s), o próximo candidato classificado.

6.6 O candidato aprovado permanecerá em período probatório durante 12 (doze) meses, com avaliação permanente de desempenho, salvo quando sua contratação ocorrer por prazo inferior.

7) DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 A inscrição implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições do Processo Seletivo estabelecidas no presente Edital.

7.2 Não será realizada a entrevista, nem será permitida a realização de prova escrita, caso o candidato se apresente após o horário estabelecido.

7.3 O candidato que no ato da inscrição prestar declaração falsa, inexata, ou apresentar documento adulterado ou inverídico, terá sua inscrição cancelada, sendo anulados todos os atos dela decorrentes, bem como noticiada a autoridade competente para apuração dos fatos delituosos.

7.4 As áreas das titulações serão avaliadas de acordo com a tabela CAPES.

7.5 O presente processo seletivo terá validade por 06 (seis) meses, podendo haver prorrogação, por igual período, a critério da UNESC.

7.6 O candidato aprovado deverá participar do **Programa de Formação Continuada de Docentes**, organizado pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e Unidades Acadêmicas, que se realizará nos **dias 14 e 15 de Julho de 2015**, sendo condição para sua efetivação.

7.7 Os Recursos dirigidos à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação deverão ser protocolados na própria Pró-Reitoria, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação do edital questionado. Serão aceitos os recursos protocolados pessoalmente na PROGRAD ou aqueles enviados via correio com aviso de recebimento, nesse caso, sendo considerado como data de protocolo, a data do recebimento da correspondência.

7.8 Os candidatos não aprovados poderão retirar a documentação entregue no ato da inscrição, 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado final e até 90 (noventa) dias. Decorrido o referido prazo, os documentos serão descartados.

7.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria.

Criciúma, 29 de abril de 2015.

Prof. Dr. Gildo Volpato
Reitor



UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE – UNESC
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO
PROCESSO SELETIVO EXTERNO DE DOCENTES - GRADUAÇÃO
EDITAL Nº 070/2015



FOTO
3X4

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

Nº _____

I - DADOS PESSOAIS

Nome: _____
Endereço: _____
Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____ Cep.: _____
Telefone residencial: _____ Telefone celular: _____ E-mail: _____
Sexo: () Masc () Fem Carteira de Identidade: _____ Data de Nasc: ____ / ____ / ____
Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____
Estado Civil: () Solteiro () Casado () Outros
Já trabalhou na Unesc anteriormente? () Sim () Não
Se Sim, qual o período: _____

II – FORMAÇÃO ACADÊMICA

Graduação: _____ Ano de Conclusão: _____
Estabelecimento: _____ Local: _____ UF: _____
Especialização: _____ Ano de Conclusão: _____
Estabelecimento: _____ Local: _____ UF: _____
Mestrado: _____ Ano de Conclusão: _____
Estabelecimento: _____ Local: _____ UF: _____
Doutorado: _____ Ano de Conclusão: _____
Estabelecimento: _____ Local: _____ UF: _____

III – ÁREA DE INTERESSE (Conforme quadro de vagas do item 2 do Edital)

Disciplina(s): 1ª _____ Curso: _____
2ª _____ Curso: _____
3ª _____ Curso: _____

IV – GERAL

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura do candidato



ANEXO II - ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO MEMORIAL DESCRITIVO

O Memorial Descritivo é uma autobiografia que descreve, analisa e critica acontecimentos sobre a trajetória acadêmico-profissional e intelectual do candidato, avaliando cada etapa de sua experiência. Recomenda-se que o memorial inclua em sua estrutura seções que destaquem as informações mais significativas, como a formação, as atividades técnico-científicas e artístico-culturais, as atividades docentes, as atividades de administração, a produção científica, entre outras. O texto deve ser redigido na primeira pessoa do singular, o que permitirá ao candidato enfatizar o mérito de suas realizações.

Sugestão de Estrutura do Memorial

Introdução: apresentação do objetivo do memorial, justificativa do ingresso na carreira docente, destacando aspectos relevantes para a área da disciplina pretendida;

Formação Acadêmica;

Experiência profissional;

Atividades Técnico-científicas e Artístico-culturais;

Principais Produções Acadêmicas dos últimos 05 anos.